



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

REQUERIMENTO Nº 157/2026

Nº 157 Data entrada 12/06/26

Horário 14:10 Data saída 1/1

Destino boa

Pedro Henrique de Moura
Assinatura Responsável

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no exercício das atribuições de fiscalização previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de informações e apresentação de documentos comprobatórios referentes à execução e ao cumprimento dos Decretos Municipais nº 11.895 e nº 11.896, publicados em 16 de abril de 2026, que instituíram medidas de contenção de despesas públicas e readequação da jornada de trabalho dos servidores municipais em razão da redução da arrecadação municipal.

Considerando que a própria Administração Municipal divulgou à população a adoção de medidas de austeridade visando a manutenção do equilíbrio fiscal, requer-se a apresentação das seguintes informações e documentos:

I – RELATÓRIO GERAL DE CUMPRIMENTO DOS DECRETOS

1 Relatório detalhado contendo todas as medidas efetivamente implementadas em cumprimento aos Decretos nº 11.895 e nº 11.896, desde sua publicação até a presente data;

2 Demonstrativo do valor total economizado pelo Município em decorrência da aplicação dos referidos decretos;

3 Demonstrativo individualizado da economia gerada por cada Secretaria, Fundo, Autarquia, Fundação ou órgão da Administração Direta e Indireta;

4 Planilha consolidada contendo a previsão inicial de economia anunciada pela Administração e o valor efetivamente alcançado até o momento.

II – REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

5 Relação completa de todos os cargos comissionados exonerados em decorrência dos decretos, contendo:





Câmara Municipal de Ouro Branco

- * Nome do servidor;
- * Cargo ocupado;
- * Secretaria de lotação;
- * Data da exoneração;
- * Remuneração mensal anteriormente percebida;
- * Valor da economia anual estimada decorrente da exoneração.

6 Relação de todas as funções gratificadas, gratificações e adicionais discricionários suspensos, reduzidos ou cancelados, contendo valores individualizados;

7 Demonstrativo da redução total da despesa com pessoal alcançada após a publicação dos decretos;

8 Comparativo da folha de pagamento dos meses anteriores e posteriores à publicação dos decretos.

III – REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

9 Cópia dos atos administrativos que determinaram a redução de 10% dos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

10 Demonstrativo individualizado contendo:

- * Nome do agente político;
- * Remuneração antes da redução;
- * Valor reduzido;
- * Remuneração após a redução;
- * Economia mensal e acumulada gerada.

11. Cópias dos contracheques ou documentos equivalentes que comprovem a efetiva redução remuneratória.

IV – REVISÃO E REDUÇÃO DE CONTRATOS





Câmara Municipal de Ouro Branco

12. Relação completa de todos os contratos administrativos revisados em razão do Decreto nº 11.895;

13. Planilha contendo:

- * Número do contrato;
- * Objeto contratado;
- * Empresa ou entidade contratada;
- * Valor original;
- * Valor renegociado;
- * Percentual de redução;
- * Economia gerada.

14. Cópias dos termos aditivos, apostilamentos ou instrumentos que formalizaram as reduções.

V – CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES

15. Relação de todos os convênios, termos de colaboração, termos de fomento e instrumentos congêneres que tiveram redução de repasses ou revisão financeira;

16. Identificação das associações, fundações, organizações da sociedade civil e demais entidades atingidas pelas medidas;

17. Valor originalmente pactuado e valor reduzido em cada instrumento;

18. Justificativa técnica, financeira e jurídica para cada redução promovida;

19. Cópia dos termos aditivos celebrados;

20. Cópia dos novos planos de trabalho apresentados pelas entidades após as reduções;

21. Documentos que demonstrem a adequação das metas, atividades e serviços em razão da redução dos recursos repassados.





Câmara Municipal de Ouro Branco

VI – EVENTOS, FESTIVIDADES E DESPESAS NÃO ESSENCIAIS

22. Relação completa dos eventos, festividades, comemorações, viagens e despesas consideradas não essenciais que foram cancelados, suspensos ou reduzidos;

23 Valor previsto inicialmente e valor efetivamente economizado em cada caso;

24. Relação dos eventos realizados após a publicação dos decretos;

25. Justificativa técnica, administrativa e financeira para a realização de eventos esportivos, campeonatos, copas municipais, festivais, shows, celebrações ou quaisquer eventos promovidos ou apoiados pelo Município após a vigência dos decretos;

26. Demonstrativo dos custos diretos e indiretos de cada evento realizado;

27. Indicação da fonte de recursos utilizada para custeio dos referidos eventos.

VII – BANCO DE HORAS, HORAS EXTRAS E JORNADA DE TRABALHO

28 Relatório contendo a implantação do banco de horas previsto no Decreto nº 11.896;

29. Quantitativo de servidores incluídos no sistema de banco de horas por secretaria;

30. Demonstrativo mensal das horas extras realizadas após a publicação do decreto;

31. Relação dos setores e secretarias que ultrapassaram o limite estabelecido de horas extras;

32. Justificativas para as autorizações concedidas;

33. Relatório de utilização do regime de sobreaviso previsto no decreto.

VIII – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

34. Relatório contendo os órgãos e unidades que implantaram o ponto eletrônico obrigatório;





Câmara Municipal de Ouro Branco

35. Relação das unidades que ainda não implantaram o sistema e respectivas justificativas;

36. Cronograma de implantação integral do controle eletrônico de frequência.

IX – COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

37. Encaminhamento de todos os relatórios gerenciais, planilhas, pareceres, estudos, memorandos, atas, comunicações internas e documentos produzidos para acompanhamento e monitoramento das medidas previstas nos Decretos nº 11.895 e nº 11.896;

38. Encaminhamento dos relatórios periódicos elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para avaliação dos resultados das medidas adotadas;

39. Demonstrativo atualizado da arrecadação municipal que motivou a edição dos decretos, contendo comparativo com os exercícios anteriores.

JUSTIFICATIVA

Em 16 de abril de 2026, o Poder Executivo Municipal anunciou a adoção de medidas de contenção de gastos e readequação da jornada de trabalho dos servidores públicos, justificando tais ações pela redução da arrecadação municipal e pela necessidade de preservação do equilíbrio fiscal.

Entre as medidas anunciadas constam a revisão de contratos administrativos, redução de despesas com pessoal, exoneração de cargos comissionados, redução dos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, suspensão de despesas consideradas não essenciais, limitação de horas extras, implantação de banco de horas e controle eletrônico de frequência.

Diante da relevância das medidas anunciadas e do dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, torna-se imprescindível verificar se as ações divulgadas à população foram efetivamente implementadas, qual o impacto financeiro alcançado e quais resultados concretos foram produzidos para as contas públicas municipais.

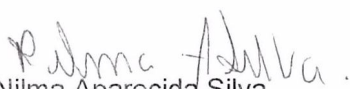




Câmara Municipal de Ouro Branco

A transparência dos atos administrativos e a prestação de contas à sociedade exigem a apresentação da documentação solicitada, permitindo a esta Casa Legislativa exercer adequadamente sua função de controle externo e fiscalização da Administração Pública Municipal.

Ouro Branco, 17 de junho de 2026.


Nilma Aparecida Silva
Vereadora

